



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 529, de 21 de dezembro de 1.987.

Dispõe sobre funcionamento das repartições públicas municipais, nos dias 24/12/87 e 31/12/87.

DECRETA:

Artigo 1º - O horário de funcionamento das repartições públicas municipais nos dias 24 e 31/12/87 será até às 11,00 horas.

Artigo 2º - Sómente funcionarão nos dias comemorativos às festas natalinas e ano novo os serviços essenciais e de urgência (retirada de lixo domiciliar, obras de emergência em estradas e cemitério, transporte de pacientes para hospitais e outros).

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 21 de dezembro de 1987

LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Eunice A.C. Baldin
Resp. P/ Secretaria